LEI N° 1.610, 7 DE JUNHO DE 2024.

DENOMINA OS EQUIPAMENTO PÚBLICOS NO BAIRRO MANGUEIRAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **ELIAS NONATO PEREIRA**, a Areninha situada na rua Gilberto Gomes, s/nº com a Rua Francisco Onofre s/nº no Diadema, neste Município.

Art. 2º Fica denominada de **RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA**, a Praça situada na rua Gilberto Gomes, s/nº com a Rua Francisco Onofre s/nº no Diadema, neste Município

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 07 de junho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 27 / 06 / 2024
Por: DAMIÃO VIEIRA